



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

10/11/2025

EDIÇÃO Nº 379 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 233/2025

DECRETO Nº 233/2025

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR GILMAR LAURINDO BELLINI, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na sexta-feira, dia 21 de novembro de 2025, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de plantão dia 21 de novembro de 2025.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra, 10 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário de Administração de

Administração e Planejamento

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: 30170a74-02f6-4b45-91ec-6d7fdb258c41